



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pains/MG

RESOLUÇÃO CMDCA N° 02/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pains MG, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2020, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 973/2005.

RESOLVE :

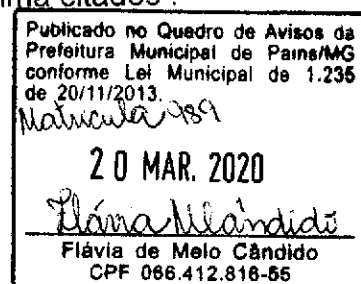
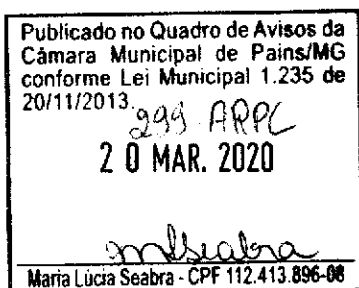
Art. 1° - O Prefeito Marco Aurélio Rabelo Gomes deu posse aos novos e atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA , para o mandato de 20 de março de 2020 a 20 de março de 2022.

Art. 2° - Aprovar o Projeto “ Proteja: Todos juntos pelas crianças e adolescentes “, através do FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA , desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social , para o fim de socialização e integração das crianças e adolescentes do serviço de convivência do PAIF.

Art 3° Aprovar o Projeto “Oficina de Aeromodelismo: Conhecimento, criação e integração ” das crianças e adolescentes .

Art. 4° Aprovar a liberação dos recursos oriundos do FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA , para custear a execução dos projetos acima citados .

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Pains, 19 de Março de 2020.

Alda Alves de Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Pains-MG